# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
Portarias ..... 4
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 7
Convocação ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**ERRATA DA LEI N.º 990/2025**
**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A presente publicação trata-se de retificação na publicação da Lei n.º 990/2025 – de 04 de dezembro de 2025, publicada no DOE em 04/12/2026, Edição n.º 1218, páginas 73 a 141, tratando a sua ementa: **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sendo que constou no ato de publicação, equivocadamente, segundo o Autógrafo n.º 034/2025 de 02/12/2025:

**Assim sendo, onde se lê:**

**CAPÍTULO VII**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÕES**

**"Art. 24**. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:"

**Leia-se:**

**"Art. 24.** Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados, nos termos da Constituição Federal, a:"

Município de Florínea/SP, em 14 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**ERRATA DA LEI N.º 996/2025**
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A presente publicação trata-se de retificação na publicação da Lei n.º 996/2025 – de 29 de dezembro de 2025, publicada no DOE em 29/12/2026, Edição n.º 1227, páginas 02 a 177, tratando a sua ementa**: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sendo que constou no ato de publicação, equivocadamente, segundo o Autógrafo n.º 037/2025 de 18/12/2025:

**Assim sendo, onde se lê:**

**TÍTULO IV**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS**

**"Art. 5º**. Fica o Poder Executivo autorizado a:"

**Leia-se:**

**"Art. 5º**. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:"

Município de Florínea/SP, em 14 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 023/2026.**
De 14 de janeiro de 2026.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** a Sra. **MARIA FRANCISCA SOARES,** portadora do RG n.º 12.870.167/SSP-SP e CPF/MF n.º 015.030.518-46 no cargo de **AUXILIAR DE ENFER,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 25.06.2024 à 24.06.2025, gozando a partir de 16.02.2026 com término em 17.03.2026, conforme Certidão n.º 015/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 024/2026.**
De 14 de janeiro de 2026.

*"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **JOSE APARECIDO SIMEÃO,** portador do RG n.º 18.538.545/SSP-SP e CPF/MF n.º 092.321.208-60, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** licença prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 01.04.2015 à 31.03.2020 gozando a partir de 09.02.2026 com término em 28.02.2026, conforme Certidão n.º 005/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 14 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 025/2026.**
De 14 de janeiro de 2026.

*"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **WAGNER DE OLIVEIRA SILVA,** portador do RG n.º 26.298.071-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 289.291.228-84, no cargo de **FARMACÊUTICO,** licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.01.2017 à 10.01.2022 gozando a partir de 23.02.2026 com término em 24.03.2026, conforme Certidão n.º 006/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 14 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N 03/2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO N 03/2025 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LOPES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do PROCESSO SELETIVO N 03/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) aprovados (as) abaixo relacionados (as), conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

FARMACÊUTICA

| CANDIDATA | CPF PARCIAL | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| THAIS CARDOSO NASCIMENTO | 425.***.938-** | 01 | 52,00 |

O (A) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) terá o prazo de 05 (cinco dias úteis) para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se- a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n° 03/2025.

O (A) candidato (a) deverá apresentar-se munido (a) com cópias e original de todas as documentações abaixo relacionados (as):


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Declaração de estar em dia com a vacinação;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar;
- Carteira de Identificação Profissional e documento de Formação Superior em Odontologia;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento de Filhos (menores de 14 anos);
- Informar se os filhos são dependentes na Declaração de IRRF;
- Declaração se os filhos estão em dia com a Vacinação;
- Comprovante de matrícula dos filhos;
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea (após entrega da documentação e exames admissionais)

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, o (a) candidato (a) aprovado (a) passará por Exame Médico Admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/ SP, 14 de Janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sérgio Lopes da Silva
Prefeito Municipal